



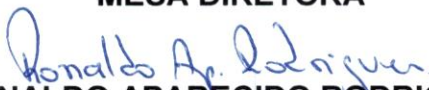
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

**AUTÓGRAFO N. 112 DE 2021**

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 90 de 2021, aprovado na 10ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 24 de novembro de 2021.

**MESA DIRETORA**

  
**RONALDO APARECIDO RODRIGUES**  
Presidente



**MARA SILVIA VALDO**  
1ª Secretária

  
**JOVILENI SILVANA DA SILVA AMARAL**  
2ª Secretária

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
FONE: (13) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorreos.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
PROTOCOLO Nº 9655 / 2021  
DATA: 24/11/21 HORA: 13:09

1ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura  
Autógrafo N. 112 de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## PROJETO DE LEI Nº 090, DE 2021.

### (AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais no valor total de R\$ 129.989,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais), destinados à cobertura de despesas com o 49º Campeonato Estadual de Futebol "Professor José Astolphi" Categoria Dente de Lei, Sub 15 masculino, com repasses do Governo do Estado de São Paulo, que serão classificados da seguinte forma:

#### 18.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

##### 278120005.2.024 – Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer

#### FONTE DE RECURSOS: 02 (TESOURO ESTADUAL)

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 109.989,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão por conta de repasse a ser efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo.

**Art. 3º** Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.412,43 (doze mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e três centavos), destinado a suplementar o seguinte item orçamentário:

#### 18.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

##### 278120005.2.024 – Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer

#### FONTE DE RECURSOS: 01 (TESOURO MUNICIPAL)

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(F.200).....R\$ 12.412,43



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**Art. 4º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta da anulação parcial do seguinte item orçamentário:

**18.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER**

**278120005.2.024 – Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer**

**FONTE DE RECURSOS: 01 (TESOURO MUNICIPAL)**

**3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....(F.201).....R\$ 12.412,43**

**Art. 5º** Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.